

Aos dezassete dias do mês de Abril do ano de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Resende, constituída pelo seu Presidente, Senhor Engenheiro António Manuel Leitão Borges, e pelos Vereadores Professor António Luís Pinto Marques, Professora Maria Dulce Pereira, Engenheiro Fernando Jorge Teixeira e Doutor Alexandre Lourenço Correia.-----
Faltaram, justificadamente, os Senhores Vereadores António Silvano Moura e Engenheiro João Frederico Lourenço Perpétuo.-----

HORA DE ABERTURA:-Eram dez horas e quarenta e cinco minutos quando o Excelentíssimo Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-Tinha sido aprovada em minuta na sua quase totalidade, distribuída uma sua fotocópia previamente a cada membro e nesta reunião foi assinada e aprovada na parte em falta.-----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-A Câmara tomou conhecimento de que **as receitas orçamentais** constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitantes ao dia cinco de Abril em curso eram de cento e catorze mil cento e oitenta e cinco euros e oito cêntimos e **as operações de tesouraria** de trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e vinte oito euros e noventa e nove cêntimos.-----

Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita dois milhões cento e sessenta e oito mil duzentos e oitenta e oito euros e vinte e um cêntimos, **de despesa cabimentada** dez milhões trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e dois euros e oitenta e três cêntimos e **de despesa paga** dois milhões duzentos e setenta e um mil cento e cinquenta e cinco euros e cinco cêntimos.-----

Reconhecida a urgência por unanimidade e nos termos do disposto no artigo número oitenta e três do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, foi incluído na ordem de trabalhos o seguinte assunto: “ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA A CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS DESCOBERTAS DA GRANJA – CÁRQUERE E PORTO DE REI – SÃO JOÃO DE FONTOURA”.-----

COMPETÊNCIA DELEGADA:- Foi presente a lista dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

Tomado conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:- Não foram registadas quaisquer intervenções.-----

Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto o **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara** deu as seguintes notas aos Senhores Vereadores: **1 – Endividamento municipal;** **2 – Iniciação de um processo de estudo de avaliação do activo financeiro do Parque Eólico.** Relativamente à primeira informou que a lei ainda é mais favorável e sendo o endividamento do Município de cerca de 40%, a capacidade do endividamento livre é de 60%, o que significa que ainda puderiam ser utilizados cerca de quatro milhões de euros. Relativamente à segunda informou que foi iniciado o referido processo de avaliação, que poderia ir à próxima reunião de Câmara. Referiu que estava a ser preparada uma operação financeira pesada para o Município, cerca de dois milhões de euros, e que era o momento para estas matérias serem tratadas. Acrescentou ainda que, em termos de obras, estava a ser rasgada a **E.M. de ligação entre Resende e a Ponte de Cavalari** e estava a ser tratado, também, o

processo de classificação da área de São Cristóvão.-----

JOGOS TRADICIONAIS DE S. ROMÃO – PEDIDO DE MATERIAL: Foi presente um ofício da **Junta de Freguesia de S. Romão de Arêgos** a solicitar o seguinte material: 12 grades metálicas; 8 sinais de estacionamento proibido; pódio em madeira (1º, 2º e 3º lugar); barraca verde; 8 rolos de fita sinalizadora; 2 assadores; máquina retro-escavadora; camião e palco de madeira. Este pedido tem enquadramento legal, segundo informação dos serviços.----

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido, de acordo com a informação dos serviços.-----

LOTEAMENTO DA LEVADA:- Foi presente um requerimento em nome de **José da Fonseca**, a solicitar a recepção definitiva das obras de urbanização no loteamento da Levada, sito naquele lugar, freguesia de Anreade. Após vistoria efectuada pela comissão, foi lavrado o respectivo auto do qual consta que as mesmas estão em condições de serem recebidas a título definitivo, pelo que nos termos do disposto no nº 5 do artigo 54º do RJUE, os remanescentes 10% da caução prestada poderão ser libertados.-----

Deliberado, por unanimidade, homologar e aprovar, nos termos do respectivo auto.-----

PESSOAL - TOLERÂNCIA DE PONTO- Foi presente para conhecimento o despacho da número dezassete da Presidência a conceder tolerância do ponto aos trabalhadores deste Município, nos dias cinco (período da tarde) e nove de Abril (todo dia), Quinta-feira Santa e Segunda-feira de Páscoa respectivamente, sem prejuízo no dia 9 de Abril de os serviços considerados essenciais, fiquem minimamente assegurados e os dirigentes promoverão posteriormente a dispensa da assiduidade desses trabalhadores.-----

Tomado conhecimento e aprovada a ratificação por unanimidade.-----

PROPOSTA – VI FESTIVAL DA CEREJA 2007-----

Sobre o assunto foi apresentada a seguinte proposta subscrita pela Srª Vereadora do Pelouro da Cultura e Animação, Profª Dulce Pereira:-----

Considerando que o Festival da Cereja é já o evento nacional mais importante centrado na promoção deste produto contribuindo para o seu reconhecimento; Considerando que o sucesso desta iniciativa tem ficado bem patente através da visita de milhares de pessoas que connosco passam esse fim de semana, participando na festa onde várias iniciativas culturais e recreativas têm lugar, com especial destaque para o Desfile Temático; Considerando que eventos desta natureza devem ter sempre o apoio incondicional da Autarquia pois estimulam e incrementam a economia local, dando a conhecer um dos produtos mais importante e reputado do concelho, **Proponho:**-----

Que a Câmara delibere aprovar o Programa do VI Festival da Cereja que se junta em anexo e assumas as despesas no valor aproximado de 39.990€ (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove euros) + Iva. -----

Festival da Cereja 2007 – Programa Provisório. 2 de Junho (sábado) 15.00 horas: Início da Feira - Venda da Cereja; Exposição de Pintura na Casa de Turismo – Trabalhos do Pintor Mário Couto; Mostra de Produtos Artesanais ligados à Cereja; Animação de Rua; Grupo de Bombos do Concelho; Animação Musical; Desfile Etnográfico; Actuação dos Grupos e Ranchos do Concelho – no Largo da Feira. 21.30 horas: Actuação da Tuna Académica da Universidade de Coimbra: Orquestra da TAUC, Big Band Rags, Grupo de Fados. 23.30 horas: Fogo de Artífico. 3 de Junho (domingo) 9.45 horas: Arruada com a participação das Bandas de Musica “A Nova” e “A Velha” de S. Cipriano. 10.00 horas: Actuação das Bandas de Música - Frente aos Paços do Município. Início da Feira – Venda de Cereja; Animação de Rua; Marionetas Humanas; Mimo; Modelador de Balões; Actuação do Grupo de Musica Tradicional Portuguesa. 14.30 horas: Actuação do Grupo de Música Tradicional “Canto da Terra”; Animação de Rua; Malabaristas com Andas; Trio Dinâmico. 15.00 horas: Cortejo Temático – “Do Oriente a Marte passando pelo Douro ”com a participação da “Banda às Riscas”. 16. 00 horas : Actuação do Grupo de Musica Tradicional Portuguesa. 19.00 horas:

Final da Feira; Lançamento de Morteiros.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA ESPECTÁCULO DE MARIONETAS “O BOSQUE ENCANTADO”-----

Sobre o assunto foi apresentada a seguinte proposta subscrita pela Sr^a Vereadora do Pelouro da Cultura e Animação, Prof^a Dulce Pereira:-----

Considerando que se devem continuar a promover acções que dinamizem o Auditório Municipal de Resende em todas as suas funcionalidades; Considerando que o espectáculo de marionetas “O Bosque Encantado” caracteriza-se, não só por um cariz de entretenimento mas também pedagógico; Considerando que este espectáculo de marionetas cruza diversas linguagens artísticas, nomeadamente as formas animadas, a expressão dramática e vídeo; Considerando que a vertente ecológica evidenciada neste espectáculo tem como objectivo despertar na criança o respeito pela natureza, **Proponho:**-----

Que a Câmara delibere aprovar a realização deste espectáculo no Auditório Municipal de Resende no dia 25 de Maio, assumindo o pagamento do espectáculo no valor de 600 € + IVA.- -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

FUNDO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL: - Presente dois pedidos de reapreciação de apoio atribuídos em 22 de Novembro de 2006 pela Comissão de Gestão, no âmbito do Regulamento do Fundo de Solidariedade Social aos munícipes **José Guedes de Melo** e de **Maria Emília Pinto Guedes**, ambos residentes em Santa Catarina, São João de Fontoura, para efectuarem obras nas suas habitações. Agora, como os orçamentos apresentados atingem os valores de 1611,59 euros e de 1721,31 euros, respectivamente e cumprindo o estipulado no n.º 2 do artigo 3.º do citado Regulamento (ultrapassam os 1500 euros), os pedidos deverão ser previamente submetidos à aprovação do órgão executivo.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar os pedidos em causa, nos termos da informação dos serviços e solicitar aos Serviços Sociais a avaliação dos respectivos agregados familiares.-----

ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS DESCOBERTAS DA GRANJA – CÁRQUERE E PORTO DE REI – SÃO JOÃO DE FONTOURA: - Relativamente a esta matéria foi presente o Programa de Concurso e Cadernos de Encargos com vista à abertura do concurso público respectivo.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento para a concessão da exploração, durante a época estival, do bar das piscinas descobertas da Granja – Cárquere, com a renda mensal de quinhentos euros. Foi também deliberado, por unanimidade, aprovar nos mesmos moldes, para o bar das piscinas descobertas de Porto de Rei – São João de Fontoura, com a renda mensal de duzentos e cinquenta euros e solicitar à Assembleia Municipal que reconheça a urgência da inclusão destes assuntos na Ordem do Dia, nos termos do artigo oitenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco -A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, e sejam tais concessões autorizadas por este órgão deliberativo.-----

MINUTA:- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião eram onze horas e quinze minutos, não sem que antes fosse a acta respectiva aprovada em minuta, com excepção da intervenção do Público, Vereadores e Presidente da Câmara. E eu, _____, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa de Assuntos Culturais e Desportivos da Câmara Municipal de Resende a subscrevi e assino.-----

